

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 49**

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2013

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

#### **ATO DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00208.000345/2013-60, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº-2.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conceder, em caráter excepcional, à servidora DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1659514, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da publicação deste ato.

##### **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.347, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Remover, a pedido, por permuta, a servidora HELIANE BERTULUCCI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1098831, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, conforme informações contidas no processo nº 00190.029537/2013-94.

**PORTARIA**

**Nº-2.348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Remover, a pedido, por permuta, o servidor SAULO JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE nº 1538403, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas para o Órgão Central, conforme informações contidas no processo nº 00190.029537/2013-94.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 1.609, de 26 de julho de 2012, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.349, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **MARIA JÚLIA DE SOUSA CASTRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1660169, em exercício na Controladoria-Geral da União/Regional do Estado do Rio de Janeiro, no período de 30/12/2013 a 27/02/2014, total de 60 dias, para elaboração da dissertação de Mestrado em Economia, Finanças e Controle no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais-IBMEC (Processo nº. 00218.002161/2013-15).

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.359, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor GUSTAVO FREDERICO LONGO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537617, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, lotado na Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle – DC, Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação - DCPLA, , no período de **07/02//2014 a 07/05/2014** para conclusão da dissertação de mestrado em Economia do Setor Público, na Universidade de Brasília - UnB (Processo nº 00190.507180/2013-99).

**PORTARIA**

**Nº-2.360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/20105 a 05/01/2010, à servidora **ELIANE BARCARO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1325391, em exercício na Coordenação-Geral de Monitoramento de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da União, no período de **06/01/2014 a 04/02/2014**, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Direito Constitucional à distância, pela Universidade Anhanguera – UNIDERP (Processo nº 00190.026986/2013-81).

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.366, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, a servidora **GLACILENE SANTANA MACHADO**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE n.º 1112420, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício na Regional do Estado do Maranhão da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Portaria nº 601, de 29 de março de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.355, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

Art. 1º Designar os membros titulares da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CEDEP, que será composta pelos seguintes servidores:

I – **SIMONE GAMA ANDRADE**, representante da Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

II – **RAQUEL GERALDA MÁXIMO**, representante dos Analistas de Finanças e Controle;

III – **NADIA ARAÚJO RODRIGUES**, representante dos Técnicos de Finanças e Controle; e

IV – **ROBERTO KODAMA**, representante da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle-UNACON.

Parágrafo único. O servidor **DANIEL XAVIER LARA** poderá compor a CEDEP como membro suplente da UNACON.

Art. 2º A CEDEP será presidida pela servidora SIMONE GAMA ANDRADE e secretariada pelo servidor CIRO HEITOR FRANÇA DE GUSMÃO JÚNIOR, da Coordenação- Geral de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 1.488, de 13 de julho de 2012, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 1.609, de 26 de julho de 2012, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.357, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Prorrogar por 7 dias a licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/12/2005 a 30/11/2010, concedida pela Portaria nº 1667, de 30 de agosto de 2013, publicada no BI nº 35, de 30 de agosto de 2013, do servidor ARMANDO DE CASTRO RODRIGUES LEITÃO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1514285, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação – SFC/DCPLA, pelo período de 7 a 13 de dezembro de 2013, em virtude da alteração da data de término do XXIII Curso de Orçamento e Planejamento Públicos, na Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, na cidade de Brasília, DF. (Processo nº 00190.015389/2013-21).

**PORTARIA**

**Nº-2.358, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Prorrogar por 7 dias a licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 a 28/12/2012, concedida pela Portaria nº 1635, de 27 de agosto de 2013, publicada no BI nº 35, de 30 de agosto de 2013, do servidor JOÃO CARLOS GOMES ORMOND, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1165194, pelo período de 7 a 13 de dezembro de 2013, em virtude da alteração da data de término do XXIII Curso de Orçamento e Planejamento Públicos, na Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, na cidade de Brasília, DF. (Processo nº 00190.015556/2013-33).

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º, art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos processos nº 00190.010823/2011-14, resolve:

**PORTARIA**

**Nº-2.371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2013, licença para desempenho de mandato classista ao servidor CARLOS ALBERTO PIO,

matrícula SIAPE nº 92884, Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, eleito para o cargo de Diretor Financeiro, nos termos da Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Fazenda e dos Órgãos da Estrutura da Presidência da República Ltda - Sicoob Credfaz, homologada pelo Banco Central do Brasil.

### **3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

#### **ATOS DOS CHEFES**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2353, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ DJALMA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, Siape nº 102927, FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle, Siape nº 6092997; e ANTÔNIO PAULINO DE LIMA, Auxiliar Operacional Agropecuário, Matrícula Siape nº 135566, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8. de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 29 (vinte e nove) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº2342, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Designa servidores para constituir a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis da Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia para o Exercício de 2013.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no disposto no Art. 1º da Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN n.º 6 de 31 de outubro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOÃO AUGUSTO CALZADO GOMES, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 121588; MARIA IRANILDE PINHEIRO VARGAS, Agente Administrativo, SIAPE nº 24635 e CILFARNEY SILVA

DA FONSECA, Professor Requisitado, SIAPE nº 2054826, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis.

§ 1º Compete aos designados proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis em uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2013, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 31 de dezembro de 2013, objetivando o cumprimento do disposto no § 1º, do Art. 1º, da Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **4) DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2.385 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Abono de Permanência a servidora VARLUCE FERREIRA RAMALHO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93030, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 12.11.2013, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.029758/2013-62.

#### **PORTARIA**

**Nº 2.387 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DO CARMO MACEDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 93274, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **01/11/2013**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.024638/2013-79.

**PORTARIA**

**Nº 2.388 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor CARLOS ALBERTO PIO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92884, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 02.12.2013, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.028918/2013-56.

**PORTARIA**

**Nº 2.389 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor EUDES TEIXEIRA CIPRIANO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0002361, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 31/10/2013, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.027072/2013-37.

**PORTARIA**

**Nº 2.390 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO COLAÇO DOS SANTOS ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93414, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 26/11/2013, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00210.002974/2013-85.

**5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 2.343 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1327728, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 26 de NOVEMBRO de 2013, ficando os 07(dezessete) dias restantes marcados para o período de 10 a 26 de dezembro de 2013.

**PORTARIA**

**Nº 2.344 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2216751, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 19 de NOVEMBRO de 2013, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 16 a 19 de dezembro de 2013.

**PORTARIA**

**Nº 2.381 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CACILDA GONÇALVES LIMA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, referente ao quinquênio de 21DEZ1983 À 18DEZ1988, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Nº 2.369**

Conceder progressão funcional à servidora **KASSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1171805, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão I da classe S para o padrão II da classe S, a contar de 1º de setembro de 2013.

**Nº 2.370**

Conceder progressão funcional ao servidor **JOSIVAN MOURA DE SA**, matrícula SIAPE 1171119, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão II da classe S para o padrão III da classe S, a contar de 1º de setembro de 2013.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:



**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.029666/2013-82  
**NOME:** CELSO RESINO FERNANDES  
**MATRÍCULA:** 1096797  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** ARQUIVO NACIONAL/MJ

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
08AGO1974	13SET1984	EBCT	3689	Empresa Pública	CLT	Atividade Pública
12AGO1985	10JAN1986	FUNDACAO DO SERV. SOC. DF	151	Serv. Público DF	CLT	Atividade Pública DF
24FEV1986	29ABR1994	CAPEMISA	2981	Empresa Privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 6821 (seis mil oitocentos e vinte e um) dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.026923/2013-24  
**NOME:** LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 1538626  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU/CRG/CORAS

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUL1990	28FEV1991	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	243	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01MAR1991	28FEV1993	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	731	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01MAR1993	01SET1993	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	185	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista
09DEZ1993	08FEV1995	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	427	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista
01AGO1995	28MAI1996	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	302	Empresa Privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

### **OBSERVAÇÕES**

- Averbar 1888 (um mil oitocentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 3 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
- Em retificação ao publicado no B.I./CGU nº 46 de 14/11/2013.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 49**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 06 de dezembro de 2013

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos